



Aprovação de Edital de Seleção

Ao PPG em **Arquitetura e Patrimônio**

Trata-se do Edital de Seleção dos cursos de **Mestrado** para a **seleção 2026/1º semestre**, cujas inscrições vão de **02/06/2025 a 15/07/2025**.

Serão oferecidas **10 vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico**. Destas vagas, 30% do total, serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015.

Eventuais aberturas de vagas futuras, também deverão ser contempladas nesse percentual de reserva (30%).

Após verificação dos procedimentos e do calendário, esse edital encontra-se aprovado pelo Departamento de Fomento ao Ensino para Graduados – DEPG.

Rio de Janeiro, 19 de Maio de 2025

Guilherme Taveiros Gonçalves

Matr.: 41069-6

DEPG/PR-2



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

ARQUITETURA E PATRIMÔNIO

CURSO DE MESTRADO

EDITAL DE SELEÇÃO

A Escola Superior de Desenho Industrial da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no período de **02/06/2025 a 15/07/2025** estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Patrimônio, Curso de Mestrado, para turma com início em 1º semestre de 2026.

1 - VAGAS E CANDIDATOS:

1.1. O PPGAP destina-se a portadores de diploma de nível superior de graduação ou tecnológico, conferidos por instituição de ensino superior oficialmente reconhecida, com formação e/ou experiência comprovada na área de Arquitetura e Urbanismo ou em áreas afins ao Programa, e que tenham sido aprovados em processo seletivo.

1.2. Serão oferecidas **10 vagas** para o Curso de Mestrado. Destas vagas, 3 vagas serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: 1 **vaga** para estudantes graduados negros e indígenas, 1 **vaga** para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenha recebido financiamento público, e 1 **vaga** para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

1.3. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

1.4 - O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidatos aprovados em número suficiente para tanto.

1.5 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

ARQUITETURA E PATRIMÔNIO

CURSO DE MESTRADO

ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

1.6. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:

- a) Não preencher o total de vagas oferecidas.
- b) Proceder ao remanejamento entre linhas de pesquisa/orientadores/ áreas de concentração de candidato aprovado na seleção, desde que haja acordo entre o candidato e os orientadores.
- c) Não havendo inscrições para as 3 vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.

2- DA REALIZAÇÃO:

2.1. Em cumprimento às Leis Estaduais 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

ARQUITETURA E PATRIMÔNIO

CURSO DE MESTRADO

As orientações específicas para concorrer à vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas do ANEXO I desse Edital

3 - INSCRIÇÕES:

3.1. Período, local das inscrições e forma de pagamento da taxa de inscrição, quando houver:

- a) As inscrições deverão ser realizadas no período 02/06/2025 a 15/07/2025, no horário de 8h às 18h.
- b) O candidato, antes de proceder à inscrição, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em nome do CEPUE RJ a partir do boleto bancário gerado via inscrição no site do CEPUE RJ (www.cepuerj.uerj.br), através do link “inscrições *online* do Curso de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo- Mestrado”. (O valor pago da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese). A inscrição pelo sistema de reserva de vagas é isenta da taxa.
- c) Após o pagamento da taxa, o candidato deverá enviar por email ppgap2025@gmail.com o comprovante de depósito (neste comprovante deverá constar o nome do candidato) e da ficha de inscrição (preenchida *on-line* na página www.ppgap.com.br) impressa e assinada, além de enviar em anexo, **obrigatoriamente**, os documentos listados no item **3.2.** assim como todos os demais documentos exigidos para a inscrição, num único e-mail, inclusive aqueles referentes a candidatura de cotas. Toda documentação deve ser salva em arquivos individuais, identificados conforme a natureza dos mesmos e salvos em **PDF**.
- d) Os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato de inscrição, declararem sua opção por esse sistema e explicitarem a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item 2.1 deste Edital.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

- e) Pessoas com deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de necessidade especial e o recurso que precisará para a realização das provas.

3.2. Documentos Exigidos:

- a) Cópia frente e verso de diploma de graduação em curso credenciado pelo CNE;
 - a.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação / mestrado.
 - a.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação, com término previsto no segundo semestre de 2025, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.
- b) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação com a data da colação de grau;
 - b.1) Cópia do Histórico Escolar da Graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item a.2;
- c) Currículo no formato Lattes com a produção dos últimos 5 anos
- d) Cópia da Carteira de Identidade
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do Certificado de Proficiência emitido por instituição credenciada (Consultados, TOEFL ou IELTS). Obrigatório somente para o candidato que solicitar a isenção da prova de língua estrangeira, conforme o item 4.2;
- g) Pré-projeto de pesquisa de dissertação com no máximo 8 laudas (fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5), conforme o modelo disponibilizado no Anexo 4;
- h) Carta de intenções em até 1 lauda, na qual explice a sua trajetória acadêmica e profissional que justifique seu interesse e sua aderência ao pré-projeto e ao Programa. Indicação, por ordem de prioridade, de 3 (três) professores/as orientadores/as. (fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5).



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

- i) Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual 6.914/2014
- i.1) atender às instruções específicas do ANEXO 1 - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS

3.3 Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:

- 3.3.1. Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação e histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- 3.3.2. Candidatos brasileiros com diploma de graduação emitido no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma de e histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

3.4. Resultado da Inscrição:

- a) A inscrição dos candidatos no processo só será confirmada após verificação da documentação apresentada.
- b) A confirmação da inscrição será divulgada pela Secretaria do Programa no dia **16/7/2025** pelo site www.pgap.com.br, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

- c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.
- d) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/2014, será feita de acordo com o cronograma de exame de seleção.

4 - DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. As provas escritas do processo seletivo (conhecimentos específicos e língua estrangeira) serão realizadas de forma presencial na UERJ, campus Petrópolis, em salas a serem divulgadas com antecedência no site do PPGAP. A etapa de defesa será online. Cada candidato fica responsável por carregar consigo os materiais necessários para execução das provas (caneta azul ou preta e dicionário).

4.2- O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

- a) Prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório e classificatório, com duração máxima de 3 (três) horas. A bibliografia encontra-se no Anexo II. Não será permitida consulta, durante a prova, a materiais físicos ou virtuais.
- b) Prova de língua estrangeira (inglês ou espanhol), com duração máxima de 3 (três horas).
 - b.1) Candidatos estrangeiros prestarão prova de proficiência em língua portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos. Poderão solicitar isenção na prova de língua portuguesa: Candidatos estrangeiros que possuam certificados de proficiência em língua portuguesa, com mínimo de proficiência B2, certificado pelo CELPE-BRAS (INEP) ou 8 exames similares como o EPE (Camões – Instituto da Cooperação e da Língua) serão dispensados da prova de Proficiência em Língua Portuguesa acima mencionada.
- c- Análise do pré-projeto de caráter eliminatório e classificatório.
- d. Defesa oral, com caráter eliminatório e classificatório, versando sobre a motivação,



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

objetivos, interesses de pesquisa do candidato, currículo Lattes e a carta de intenções.

d.1- Os critérios de avaliação da defesa são: a formação acadêmica, a produção científica e técnica e a atuação profissional do candidato; a pertinência da proposta de estudo com relação às abordagens definidas nas linhas de pesquisa e exigências acadêmicas do Programa; a coerência entre a trajetória demonstrada e o pré-projeto.

d.2- Será disponibilizado um agendamento das sessões de defesa para cada candidato conforme escala divulgada no dia 2/10/2025 pelo site e pela Secretaria. Cabe ao candidato o acesso à infraestrutura necessária para a realização da etapa (computador com internet, webcam e microfone). Em caso de problema técnico, é salvaguardada o direito a 1 (uma) remarcação para o caso de queda de sinal no dia da realização da referida defesa.

5 - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1 – A prova escrita será identificada por número de inscrição, mantido o anonimato do candidato. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete) pontos, calculada a partir da média aritmética entre as notas atribuídas por cada um dos integrantes da Banca de Seleção.

5.1.1. Critérios de correção da prova escrita: i) compreensão das teses e conceitos expressos nos textos integrantes da bibliografia; ii) clareza e coerência argumentativa; iii) originalidade de argumentação.

5.1.2. Será divulgada uma listagem por número de inscrição, contendo a média aritmética da nota da prova de conhecimentos específicos, com a menção “aprovado” ou “não aprovado”.

5.2- A prova de língua estrangeira será identificada por número de inscrição, mantido o anonimato do candidato. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete) pontos, calculada a partir da média aritmética entre as notas atribuídas por cada um dos integrantes da Banca de Seleção.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

5.2.1- Somente os candidatos aprovados na prova escrita terão as provas de língua estrangeira corrigidas.

5.2.2- Será divulgada uma listagem por número de inscrição, contendo a menção “aprovado” ou “não aprovado”

5.2.3- O candidato aprovado no processo seletivo e considerado “não aprovado” na prova de língua estrangeira, deverá ser aprovado em uma segunda prova até o final do segundo semestre letivo, como condição indispensável a sua permanência no curso.

5.2.4- A aprovação ou obtenção de diplomas de proficiência em cursos de línguas estrangeiras, desde que obtidos no prazo de até 5 (cinco) anos antes, será analisada pela coordenação acadêmica para concessão de isenção.

5.3- Será considerado aprovado na análise do pré-projeto o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete) pontos, calculada a partir da média aritmética entre as notas atribuídas por cada um dos integrantes da Banca de Seleção.

5.3.1- Critérios de avaliação da análise do pré-projeto de pesquisa: fundamentação teórica-metodológica; recorte do objeto de pesquisa; os objetivos claros; exequibilidade da pesquisa e adequação bibliográfica.

5.3.2- Será divulgada uma listagem por número de inscrição da análise do pré-projeto contendo a média aritmética da avaliação, com a menção “aprovado” ou “não aprovado”.

5.4- Será considerado aprovado na defesa o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete) pontos, calculada a partir da média aritmética entre as notas atribuídas por cada um dos integrantes da Banca de Seleção.

5.4.1- Critérios para avaliação da defesa: compreensão das teses e conceitos expressos no pré-projeto; coerência argumentativa; originalidade de argumentação.

5.4.2- Será divulgada uma listagem nominal da avaliação da defesa.

5.5 - A classificação final dos candidatos contendo a nota final, por média aritmética das etapas da prova escrita, análise de pré-projeto e defesa, será divulgada em ordem



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

decrecente, contemplando a reserva de vagas do sistema de cotas de acordo com as Leis n 6.914/14 e n 6.959/2015.

5.6. No caso de empate na nota final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- maior nota obtida na defesa;
- maior nota obtida na análise do pré-projeto
- maior nota obtida na prova escrita
- será dada prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, segundo a Lei estadual nº 8469, de 15 de julho de 2019;
- maior idade do candidato (art. 27 da Lei nº 10.741/2003- Estatuto do Idoso).

6 - MATRÍCULA:

- a) Os candidatos aprovados e selecionados terão direito à matrícula, em data definida no calendário deste edital, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.
- b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa e assinar declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento do curso.
- c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos.
- d) A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará o desligamento do aluno do Programa.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

- e) A matrícula e a inscrição em disciplinas dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Patrimônio serão realizadas na Secretaria do mesmo.
- e) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.
- f) Em caso de não apresentação dos documentos exigidos no ato da matrícula, o candidato será eliminado e poderão ser convocados outros candidatos aprovados.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

7 - CALENDÁRIO:

Vide anexo 3 do edital

8– DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O calendário pode ser alterado pelo DEPG, no que concernem os resultados de análise e recursos de cotas em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do calendário deve ser amplamente divulgada a todos os interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa, e por e-mail da Comissão de seleção enviado aos candidatos.
- b) A comissão de seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação pelo DEPG:
 - alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes às cotas;
 - aumentar número de vagas antes do resultado final;
 - prorrogar os prazos de inscrições, e demais etapas, exceto de cotas;
- c) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- d) Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.
- e) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2026/1º semestre.
- f) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- g) O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e acarretará a desclassificação do candidato.
- h) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Patrimônio.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Patrimônio

Av. Ipiranga, 544 - Centro, Petrópolis - RJ, 25610-150

www.ppgap.com.br

ppgap2025@gmail.com



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

ANEXO I

SISTEMA DE COTAS

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A *condição socioeconômica é fator principal* do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

A análise socioeconômica abrange:

- Conferência do **Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS** com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para os candidatos a reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

profissional.

3. As opções de cotas:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na [Lei Federal nº 7.853/1989](#) e Decretos Federais [nº 3.298/1999](#) e [nº 5.296/2004](#);
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
- b) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no **Manual de Orientação Para Candidatos à Reserva de Vagas** os formulários encontrados no sítio do DEPG :



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

<http://www.pr2.uerj.br/depge/index.php/coordenacoes/stricto-sensu-coordenacao-de-acompanhamento-e-selecao-cas>

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas - FIS:

http://www.pr2.uerj.br/depge/download/Formulario_Analise_Socioeconomica_-FIS.docx

e encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para ppgap2025@gmail.com

b.2) O Formulário de Opção de Cotas - FOC:

http://www.pr2.uerj.br/depge/download/Formulario_de_Opcao_de_Cotas_-FOC.docx

e encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para ppgap2025@gmail.com

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao candidato pela Secretaria do PPG através do email ppgap2025@gmail.com

Ambos os Formulários deverão ser preenchidos e encaminhados, no período de inscrições estabelecido no calendário deste edital, pelo site do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Patrimônio e por email: ppgap2025@gmail.com



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

Somente serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os candidatos que forem deferidos na avaliação socioeconômica.

Caso as vagas destinadas aos candidatos a cotas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em ampla concorrência.

Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma e os Formulários de Informações Socioeconômica (FIS) e de Opção de Cotas (FOC).

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

ANEXO 2- BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CHUVA, Márcia. Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, IPHAN, 2009, p. 146-165. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/CHUVA_Marcia_Por-uma-historia-da-nocao-de-patrimonio-cultural.pdf.

GONÇALVES, José Reginaldo. O mal estar no patrimônio: identidade, tempo e destruição. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 28, no 55, p. 211-228, janeiro-junho 2015. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/55761>.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Tradução de: Aun Khoury, Yan. **Projeto História : Revista Do Programa De Estudos Pós-Graduados De História**, 10. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101/8763>

SANTOS, Antônio Bispo. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: UBU, 2023.

SANTOS, Suzenalson. Museu Kanindé: Fórum de Conhecimentos à Ancestralidade Indígena. In: **Museologia &Interdisciplinaridade**. Vol, 10, n. 19, jan.jun.2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/museologia/article/view/36178/29972>.

SANT'ANNA, Márcia. A cidade-patrimônio no Brasil: lições do passado e desafios contemporâneos. In **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n.35/2017,pp.139-156. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/revpat_35.pdf.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

SMITH, Laurajane. Desafiando o Discurso Autorizado de Patrimônio *. **Caderno Virtual de Turismo**, [S. l.], v. 21, n. 2, p. 140–154, 2021. DOI: 10.18472/cvt.21n2.2021.1957. Disponível em: <https://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/article/view/1957>.

ANEXO 3- CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES:

Data: 02/06/2025 a 15/07/2025.
Horário: 8 h às 18h.
Local: site www.ppgap.com.br/ / email

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

Data: 16/07/2025.
Horário: a partir das 14h.
Local: Secretaria e site

RECURSOS INSCRIÇÕES

Data: 17 a 18/7/2025
Horário: 8h às 18h
Local: email

RESULTADO RECURSO INSCRIÇÃO

Data: 22/7/2025
Local: Secretaria e site

PROVA ESCRITA

Data: 11/8/2025
Horário: 14h às 17h
Local: UERJ Campus Petrópolis



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

PRIMEIRA PROVA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Data: 12/08/2025

Horário: 9h às 11h

Local: UERJ Campus Petrópolis

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA:

Data: 1/9/2025

Horário: a partir das 14h

Local: Secretaria e site

SOLICITAÇÃO DO RECURSO DA PROVA ESCRITA:

Data: 2/9/2025 a 3/9/2025

Horário: 8h do dia 2/9 a 18h do dia 3/9

Local: O recurso deverá ser enviado para o e-mail

RESULTADO DO RECURSO DA PROVA ESCRITA

Data: 5/9/2025

Horário: a partir das 18h.

Local: Secretaria e site

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Data: 8/9/2025

Horário: a partir das 14h

Local: Secretaria e site

SOLICITAÇÃO DO RECURSO DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Data: 8/9/2025 a 9/9/2025

Horário: 8h do dia 2/9 a 18h do dia 3/9

Local: O recurso deverá ser enviado para o e-mail



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

RESULTADO DO RECURSO DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Data: 10/9/2025

Horário: a partir das 18h.

Local: Secretaria e site

RESULTADO DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

Data: 26/9/2025

Horário: a partir das 14h.

Local: Secretaria e Site

SOLICITAÇÃO DO RECURSO DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

Data: 29/9/2025 a 30/9/2025

Horário: 8h do dia 29/9 a 18h do dia 30/9

Local: O recurso deverá ser enviado para o e-mail

RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

Data: 1/10/2025

Horário: a partir das 18h.

Local: Secretaria e site

DIVULGAÇÃO DAS DATAS DE DEFESA

Data: 2/10/2025

Horário: a partir das 12h

Local: Secretaria e site

DEFESA

Data: 6/10/2025 a 10/10/2025.

Horário: a ser definido pela Banca Examinadora e divulgado pela Secretaria do Programa de Pós- graduação em Arquitetura e Patrimônio



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

Local: Presencial com possibilidade de virtual para não residentes na cidade de Petrópolis

RESULTADO DA DEFESA

Data: 13/10/2025

Horário: a partir das 14h

Local: Secretaria e Site

SOLICITAÇÃO DO RECURSO DA DEFESA

Data: 14/10/2025 a 15/10/2025

Horário: 8h às 18h

Local: O recurso deverá ser enviado para o e-mail da seleção

RESULTADO DO RECURSO DA DEFESA

Data: 16/10/2025

Horário: a partir das 16h.

Local: Secretaria e site

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS APROVADOS):

Data: 12/11/2025

Horário: A partir das 17h.

Local: Secretaria e site

SOLICITAÇÃO DO RECURSO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: 13/11/2025 a 14/11/2025

Horário: 8h às 18h

Local: O recurso deverá ser enviado para o e-mail da seleção



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: 26/11/2025

Horário: 17h.

Local: Secretaria e site

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS:

Data: 4/12/2025

Horário: a partir de 16h

Local: Secretaria e site

SOLICITAÇÃO DO RECURSO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS:

Data: 5/12/2025 a 7/12/2025

Horário: 8h às 18h

Local: O recurso deverá ser enviado para o e-mail da seleção

DIVULGAÇÃO DO RECURSO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS:

Data: 15/12/2025

Horário: 16h

Local: Secretaria e site

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Data: 16/12/2025

Horário: a partir das 17h

Local: Secretaria e site

SOLICITAÇÃO DO RECURSO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Data: 17/12/2025 a 19/12/2025

Horário: 8h às 18h



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

Local: O recurso deverá ser enviado para o e-mail da seleção

DIVULGAÇÃO DO RECURSO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Data: 20/12/2025

Horário: a partir 16h

Local: Secretaria e site

MATRÍCULA:

Data: 24/02/2026 a 26/02/2026

Horário: 10h às 13h e 14h às 17h

Local: Secretaria do PPGAP

DIVULGAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO (em caso de não matrícula)

Data: 27/02/2026

Local: Site e Secretaria do PPGAP

MATRÍCULA DE RECLASSIFICAÇÃO

Data: 3/3/2026 a 4/3/2026

Horário: 10h às 13h e 14h às 17h

Local: Secretaria do PPGAP



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

ANEXO 4- PROFESSORES/AS COM VAGAS DE ORIENTAÇÃO

André Luiz Carvalho Cardoso

Arquiteto e Urbanista / Professor Associado do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Linha de pesquisa: Patrimônio, Cultura e Território

Curriculum lattes: <http://lattes.cnpq.br/8040403752357165>

E-mail: alcarvalho@esdi.uerj.br

Carina Martins Costa

Historiadora/ Professora associada do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Linha de pesquisa: Patrimônio e Memória: Processos, Tecnologia e Projeto

Curriculum lattes: <http://lattes.cnpq.br/1953510407996436>

Email: cmartins@esdi.uerj.br

Cêca Guimaraens

Arquiteta e Urbanista/ Professora Associada aposentada da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Linha de pesquisa: Patrimônio e Memória: processos, tecnologia e projetos

Curriculum lattes: <http://lattes.cnpq.br/0090037095817957>

Email: maria.guimaraes@fau.ufri.br

Filipe Ungaro Marino

Arquiteto e Urbanista/ Professor adjunto do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Linha de pesquisa: Patrimônio, Cultura e Território

Curriculum lattes: <http://lattes.cnpq.br/3688411026273331>

Email: fmarino@esdi.uerj.br



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

Glaucineide Coelho

Arquitetura e Urbanista/ Professora Adjunta do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Linha de pesquisa: Patrimônio, cultura e território

E-mail: gcoelho@esdi.uerj.br

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3750177301953218>

Glaucia Malerba Sene

Arqueóloga/ Professora Adjunta do Departamento de Arqueologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Linha de pesquisa: Patrimônio, Cultura e Território

Email: glaucia.malerba@gmail.com

Curriculum Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9285103393450093>

Luciana Alem Gennari

Arquiteta e Urbanista/ Professora Adjunta na Faculdade de Engenharia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Linha de pesquisa: Patrimônio, Cultura e Território

Email: luciana.gennari@eng.uerj.br

Curriculum Lattes: <https://lattes.cnpq.br/5155161212978793>

Marcos Olender

Historiador e Arquiteto e Urbanista/ Professor Titular do Departamento de História da Universidade Federal de Juiz de Fora

Linha de pesquisa: Patrimônio, Cultura e Território

Email: marolender@yahoo.com.br

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5457900499783356>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

ARQUITETURA E PATRIMÔNIO

CURSO DE MESTRADO

Maria das Graças Ferreira

Arquiteta e Urbanista/ Professora Associada do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Linha de pesquisa: Patrimônio e Memória: processos, tecnologia e projetos

Email: mgferreira@esdi.uerj.br

Curriculum Lattes: <https://lattes.cnpq.br/6801066301961146>

Patricia Drach

Arquiteta e Urbanista/ Professora Associada do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Linha de pesquisa: Patrimônio, Cultura e Território / Patrimônio e Memória: Processos, Tecnologia e Projeto

Email: patricia.drach@gmail.com

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2775721805487513>

Paulo Eduardo Darski Rocha

Engenheiro/ Professor Adjunto da Faculdade de Engenharia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Linha de pesquisa: Patrimônio e Memória: processos, tecnologia e projetos

Email: pauloedurocha@gmail.com

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4436802802639988>

Roberto Nacif

Engenheiro/ Professor Adjunto da Faculdade de Engenharia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Linha de pesquisa: Patrimônio e Memória: Processos, Tecnologia e Projeto

Email: rnatif@uerj.br

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3707331317499100>



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

Rodrigo Christoletti

Historiador/ Professor do Departamento de História da Universidade Federal de Juiz de Fora

Linha de pesquisa: Patrimônio, Cultura e Território

Email:r.christoletti@uol.com.br

Curriculum lattes: <http://lattes.cnpq.br/3101885496629084>

Atenção: Os candidatos poderão ter contato prévio com os/as professores/as de interesse para orientação. O PPGAP não garante que a indicação da orientação seja confirmada após a aprovação, o que depende do número de vagas disponíveis e da ordem de classificação.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E PATRIMÔNIO
CURSO DE MESTRADO**

ANEXO 5- Modelo de pré-projeto

Em um máximo de 8 páginas, as propostas de pré-projeto devem ser identificadas e conter as seguintes seções:

- 1. Título da proposta de projeto de pesquisa**
- 2. Introdução:** apresentar o tema e o contexto;
- 3. Objetivos:** indicar o objetivo geral e os específicos;
- 4. Justificativa:** apontar os motivos pela escolha do tema, a relevância da pesquisa para a área da Arquitetura e Patrimônio e para o Programa;
- 5. Abordagem teórico-metodológica:** embasar conceitualmente a proposta e indicar o caminho a ser seguido para a realização da pesquisa, bem como as fontes e seu acesso;
- 6. Cronograma**
- 7. Bibliografia**